

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 265/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

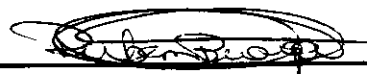
Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 204.027,93 (Duzentos e Quatro Mil Vinte e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	03 - Sec. Municipal de Planejamento e Administrativo
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Municipal de planejamento e Administrativo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0032 - Gestão da política de organização e moder. Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planej. e Administração
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	03 - Sec. Municipal de Planejamento e Administrativo
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Municipal de planejamento e Administrativo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0037 - Administração Geral
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planej. e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

- (X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
() Valor não reforçado





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0
Port. N°021/2021 - GPSAL



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 266/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 368.603,63 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04 – Sec. Mun de Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun de Educação - SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122– Administração Geral
Programa	0032– Gestão da política organização e modern. Administrativa
Projeto Atividade	1.016 – Aquisição de Equipamentos para a Sec. de Educação
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

Órgão	04 – Sec. Mun de Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun de Educação - SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122– Administração Geral
Programa	0037– Gestão da política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 – Manut. Funcl. Da Sec. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

Órgão	04 – Sec. Mun de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manut e Desenvol. Do Ensino – MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361– Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da política da Educa. Public. Municipal
Projeto Atividade	1.014 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades escolares
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Órgão	04 – Sec. Mun de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manut e Desenvol. Do Ensino – MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361– Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da política da Educa. Public. Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manu e Funcionamento do MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	0101000 – Receita de Imposto e Transf. Vinculada a Educação



Órgão	04 – Sec. Mun de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 – Fundo Mun. de Educação Básica - FUNDEB
Função	12 – Educação
Sub-Função	361– Ensino Fundamental
Programa	0231– Gestão de política da educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.020 – Manut e Funcionamento do Ens. Fundamental – FUNDEB 40%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 010500016 – Transf. do Fundeb 30% Comple. - VAAF

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0
Port. N.º 021/2021 - GPSAL

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 268/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do município de Santo Antonio

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será **R\$ 165.011,64 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Classificação Orçamentária:

Órgão	09 - Sec. Municipal de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Municipal de Assit. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244– Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. da Sec de Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários 012900 – Transferência do FNAS

Órgão	09 - Sec. Municipal de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.02 – Fundo Municipal de Assit. Social - FMAS
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244– Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2.058 – Manut. e Func. do FMAS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários 012900 – Transferência do FNAS





CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	09 - Sec. Municipal de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Municipal de Assit. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244– Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	1.045 – Aquisição de Equipamentos para o FMAS
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 267/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será **R\$ 212.591,54 (Duzentos e Doze Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Classificação Orçamentária:

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saúde
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. Func. da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0100000 - Recursos Ordinários.

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política de Saúde Pública
Projeto Atividade	1.024 - Aquisição de Equipamento para rede pública de Saúde
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	0100000 - Recursos Ordinários. 0114002 - Transferência SUS bloco de Investimento

Órgão	06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	01000000 - Recursos Ordinários 01140001 - Transferência SUS Bloco de Manutenção



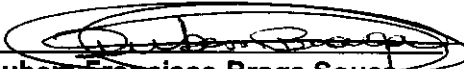


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 269/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será **R\$ 15.510,98 (Quinze Mil Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

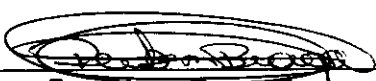
Classificação Orçamentária:

Órgão	17 - Sec. Municipal da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 - Sec. Municipal da Mulher
Função	04 - Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Func. da Sec. Municipal da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários 012900 - Transferência do FNAS



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 270/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será **R\$ 40.949,93 (Quarenta mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 - Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0031 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 - Manut da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	07- Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 - Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Função	04 - Administração
Sub-Função	452 - Administração Geral
Programa	0332 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Projeto Atividade	1.030 -Aquisição de Equipamentos para Sec de Obras Hab. Urbanismo
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



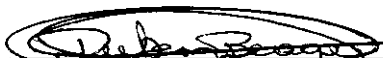


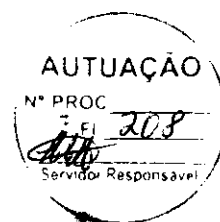
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 271/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** do município de Santo Antonio dos

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será **R\$ 9.593,47 (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

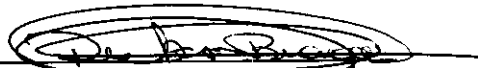
Classificação Orçamentária:

Órgão	08- Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0440 - Gestão de Política p Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 -Manut. Da Sec. Agricultura. Pecuária e abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



A referida despesa está adequada à Lei Federal n° 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 272/2021

objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, da **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE** do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será **R\$ 13.878,64 (Treze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

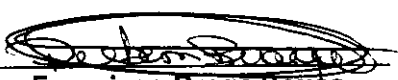
Classificação Orçamentária:

Órgão	10- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política organização e Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.061 - Manut. e Func. da Sec. do Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Julho de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.


RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

SUMERE 0021/2021- GPSAL
Certifico a autenticidade e reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 26 / 07 / 2021

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

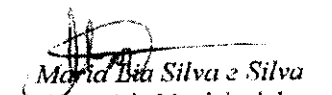
REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

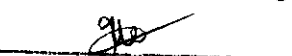
Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 26 / 07 / 2021


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o N° 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursa262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurusada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e